



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 29 de outubro de 2025 - Nº 1736 - Distribuição Gratuita

TOCA RAUL!

TRIBUTO A RAUL SEIXAS



8 de novembro (sábado)
a partir das 20h



na Praça Central
de Cordeirópolis



Com praça de alimentação!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 7.051 de 1º de outubro de 2025****Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo, elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o “caput” do artigo 1º, deste Decreto, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), será coberto na forma do Anexo elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de outubro de 2025.

Mayara Ramp
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.052 de 1º de outubro de 2025**Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 414.766,82 (quatrocentos e catorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 4, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de R\$ 292.666,82 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) (Executivo) e 122.100,00 (centos e vinte e dois mil e cem reais (Legislativo), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 4, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suídedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 970,88

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de outubro de 2025.

Mayara Ramp
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.053 de 1º de outubro de 2025**Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso III, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) (Legislativo), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de outubro de 2025.

Mayara Ramp
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.373 de 16 de outubro de 2025**Dispõe sobre a nomeação da gestora de parceria da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 13435/2025.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 16 de outubro de 2025, nomeada a Sra. Regiani Sobral Castellar Dias, como Gestora de Parcerias da Secretaria Municipal Educação, em substituição a Sra Erika Marin da Silva Guimarães. (Vide Portaria nº 13.093/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

e-mail: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de outubro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.374 de 21 de outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear Comissão para conduzir o Processo, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, e tendo em vista o Processo Administrativo sob nº 13.592/2025.

R e s o l v e:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de que seja averiguado supostos atos irregulares delineados no Processo Administrativo sob nº 13.592/2025, ou seja, conduta de empregada pública em sala de aula.

Art. 2º - Nomear a Comissão, abaixo os servidores relacionados, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Portaria nº 12.668/24.

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Grasiella Boggian Levy	PGM	2707	Presidente
Maria Inez Vidoretti Argenton	Administração	862	Relator
Antonio Ribeiro da Silva Neto	Segurança	2685	Revisor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de outubro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Objeto: "Aquisição de Carro Funerário para o Município de Cordeirópolis"

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Lúziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, "Aquisição de Carro Funerário para o Município de Cordeirópolis", classificando como vencedora a empresa: ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, com valor global de R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

Cordeirópolis, 23 de outubro de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 140/2025

Data: 20 de outubro de 2025

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de virtualização e instalação do e-SUS PEC

Contratado: System Brasil Soluções Tecnológicas Ltda

Valor: R\$61.200,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 11204/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal de Cordeirópolis, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Retificação do Termo de Prorrogação do Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:

Do Termo de Retificação do Termo de Prorrogação do Contrato nº 001/2024.

I - Retifica o "Item I" dos Termos de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, que passam a vigorarem com a seguinte redação:

Contrato nº 001/2024.

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 001/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Estela Domingas Cerqueira Lima Barros, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

Contrato nº 002/2024

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 002/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Patrícia Pinheiro de Almeida, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

Contrato nº 003/2024

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 003/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Elisangela Xavier da Gloria Aquino, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

Contrato nº 004/2024

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 004/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Muriel Helena Rodrigues de Camargo, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

Contrato nº 005/2024

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 005/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Maressa Saraiva Pego, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

Contrato nº 007/2024

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 007/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Márcia Cristina Ariozi dos Santos, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

Contrato nº 008/2024

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 19.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 008/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan,

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)

Empenhos: 1846/2025, 3311/2025
Nota Fiscal nº. 6290 - Valor: R\$ 15.675,00
Nota Fiscal nº. 44 - Valor: R\$ 2.091,00

Grasiella Boggian Levy
Procuradora Geral do Município

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)

Empenhos: 2890/2025, 1090/2025, 99/2025, 5058/2025, 5391/2025, 5578/2025, 279/2025, 3225/2025
Nota Fiscal nº. 19037/2025 – Valor: R\$ 5.213,11
Nota Fiscal nº. 3658/2025 – Valor: R\$ 945,00
Nota Fiscal nº. 3678/2025 – Valor: R\$ 945,00
Nota Fiscal nº. 336/2025 – Valor: R\$ 5.283,77
Nota Fiscal nº. 337/2025 – Valor: R\$ 999,21
Nota Fiscal nº. 338/2025 – Valor: R\$ 5.000,00
Nota Fiscal nº. 107/2025 – Valor: R\$ 10.997,00
Nota Fiscal nº. 3957/2025 – Valor: R\$ 31.355,08
Ou nº. 92001707 – Valor: R\$ 2.190,37
Nota Fiscal nº. 34704 – Valor: R\$ 30.000,00

Luis Fernando Ferraz
Secretário de Administração

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)

Empenhos: 2186/2025, 280/2025
Nota Fiscal nº. 34639 - Valor: R\$ 104.174,73
Nota Fiscal nº. 5010 – Valor: R\$ 42.590,65

Renato Marcelo Mascarin
Diretor Contábil – Secretaria de Finanças e Orçamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**DIONISIO BARBOSA SIM
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
KAUAN MARQUES SANCHES
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES**

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ATOS DO SAAE**PORTARIA 674/2025 de 16 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a recondução de servidor lotado no Quadro de Pessoal Celetista do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), ao seu cargo de origem, conforme específica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - A contar de 16 de outubro de 2025, fica revogada a portaria 661 de 10 de fevereiro de 2025, sendo o servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.568.728-42, lotado no emprego público de Encanador – Quadro de Pessoal Celetista do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, reconduzido ao seu cargo de origem na Autarquia Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, em 16 de outubro de 2025.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 16 de outubro de 2025.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 003/2021**4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 003/2021**

Licitação: Carta Convite 002/2021
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: MHF TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. EPP
Objeto: Prorrogação do Contrato 003/2021 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de mão de obra, de forma contínua, para apoio operacional da estação de tratamento de água do município de Cordeirópolis/SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.
Valor Reajustado Mensal: R\$ 19.273,45
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 24 de outubro de 2025

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 012/2024**1º Termo de Prorrogação e Reajuste do Contrato nº 012/2024**

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2023.
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato 012/2024, que tem como objetivo a aquisição parcelada de Cloreto de Polialumínio (PAC).
Valor Reajustado: R\$ 1,64/Kg
Prazo de Prorrogação: 12(doze) meses, 24/10/2025 até 23/10/2026.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**ATA RP: nº 001/2025.**

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2025.
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.
Contratada: LAMAS AMBIENTAL LTDA. ME.
Objeto: Registro de Preços para a locação de caminhão conjugado de hidrojateamento e auto vácuo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do SAAE de Cordeirópolis/SP.
Valor Global: R\$ 940.489,00 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
Vigência: de 24/10/2025 até 23/10/2026.
Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.
Assinatura: 24 de outubro de 2025.

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo



Intensificação de
vacinação contra a

FEBRE AMARELA

ATENÇÃO ao público ALVO

Aos 9 meses
primeira dose.

Aos 4 anos
segunda dose.

A partir de 5 anos
dose única.

Vacicação seletiva

não vacinados ou sem
comprovante de vacinação.

Ação ESTÁ ACONTECENDO em todas as
nossas Unidades de Saúde!

 www.cordeiropolis.sp.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



MAIS UMA
OBRA
QUE SAIU DO PAPEL AQUI NESTE LOCAL

Siga [@prefeituracordeiropolis](#) para acompanhar **nosso trabalho!**

SAIBA MAIS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br